



MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 2023000

00000133

Código Verificação

2WQX-IIQ6



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

17/11/2023 08:45:53

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

11/2023

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabaiana

Município de Prestação do Serviço

Itabaiana - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Email

mjdconstrucoes@hotmail.com

CPF/CNPJ

09.523.284/0001-75

Inscrição Municipal

20002536

Inscrição Estadual

isenta

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3443-2010

Endereço

RUA ANDREW MATHEUS SANTOS BRITO, 169, TERREO, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

Praça Fausto Cardoso, 12, Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA, OBJETO DO CONTRATO Nº 117/2022.

CÁLCULO DE RETENÇÃO PARA ISS CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO:

60% MÃO DE OBRA
40% MATERIAIS

CÁLCULO INSS:

RS28.782,19 X 60% = R\$ 17.269,31 X 11% = R\$ 1.899,62
IMPOSTO RETIDO PELO TOMADOR

CREDITAR NO BANCO DO BRASIL

AGENCIA 3864-4

CONTA CORRENTE 873800-9

**DECLARADO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO**

Gestor

Thaís Lima Santos
Engª Civil - CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fiscal

Kelly Pinto Freire
Engª Civil Kelly Pinto Freire
CREA: 2709362449
Secretaria das Obras e dos Serv. Públicos
Prefeitura de Itabaiana- SE

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	1.899,62	345,39	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
28.782,19	11.512,87	0,00	17.269,32	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	863,47	0,00	25.673,71	28.782,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 17/11/2023 08:45:54

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campodobrito.se.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 012 de 25 de maio de 2012.

Vinicius Moura da Costa
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota 17/11/2023	Período de Competência 11/2023	Município de Prestação do Serviço Itabaiana - SE
Reg. Especial Tributação Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Itabaiana	RANFS® criado em 17/11/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS

Email

fiscal@jfcontabilidade-se.com.br

CPF/CNPJ

09.523.284/0001-75

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

271660040

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9808-7159

Endereço

Rua Andrew Matheus Santos Brito, 169, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12, CENTRO - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA, OBJETO DO CONTRATO Nº 117/2022.

CÁLCULO DE RETENÇÃO PARA ISS CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO:

60% MÃO DE OBRA

40% MATERIAIS

CÁLCULO INSS:

R\$28.782,19 X 60% = R\$ 17.269,31 X 11% = R\$1.899,62

IMPOSTO RETIDO PELO TOMADOR

CREDITAR NO BANCO DO BRASIL

AGENCIA 3864-4

CONTA CORRENTE 873800-9

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	1.899,62	345,39	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
28.782,19	11.512,87	0,00	17.269,32	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	863,47	0,00	25.673,71	28.782,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

Benefício fiscal: Dedução Tributária de 40,00 %

Imposto retido pelo tomador.

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 17/11/2023 08:45:49

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



RELATORIO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	LICITAÇÃO Nº: TP 006/2022	CONTRATO: 117/2022
MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE	EMPRESA CONTRATADA: MJD Construções e Serviços Eireli	

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela Contratada, para pagamento de fatura do 1º reajuste da obra em questão.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R\$ 28.867,75**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo, em anexo, demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado (**0,0393**) nas notas as quais este deve incidir. Neste caso, os valores dos BM's 11, 12 e 13, R\$ 173.142,40, R\$ 195.991,52 e R\$ 363.237,08, respectivamente, serão reajustados, totalizando R\$ 732.371,00.

Temos que o valor final da 1ª fatura de reajuste é de **R\$ 28.782,19** (vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) e está coerente com o previsto anteriormente quando do apostilamento do reajuste.

Kelly Pinto Freire

Kelly Pinto Freire

Responsável pela Fiscalização

Eng^a Civil Kelly Pinto Freire

CREA: 2709362449

Secretaria das Obras e dos Serv. Públicos

Prefeitura de Itabaiana- SE



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



JUSTIFICATIVA DE SUPRESSÃO DE REAJUSTE

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	LICITAÇÃO Nº: TP 006/2022	CONTRATO: 117/2022
MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE	EMPRESA CONTRATADA: MJD Construções e Serviços Eireli	

I – DADOS DO CONTRATO

- VALOR DO CONTRATO INICIAL: **R\$ 2.499.973,20**
- VALOR DO CONTRATO RERRATIFICADO: **R\$ 2.961.051,13**
- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **20/06/2022**
- PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: **12 (DOZE) MESES**
- ORDEM DE SERVIÇO: **20/06/2022**
- PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: **07 (SETE) MESES**
- 1º ADITIVO DE PRAZO: **20/06/2023 – 06 MESES**

II – ARGUMENTO

Referente ao Contrato supracitado temos que, após faturamento dos reajustes das medições do contrato há um saldo de **R\$ 85,56** (oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), empenhado para **REAJUSTE**, que deverá ser suprimido, visto que com a conclusão de 100% do objeto não serão mais formalizados boletins de medição.

Kelly Pinto Freire
Eng.º Civil Kelly Pinto Freire
CREA: 2709362449
Secretaria das Obras e dos Serv. Púb.
Prefeitura de Itabaiana - SE

Itabaiana/SE, 16 de novembro de 2023